



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 215 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências visando à construção de uma ponte de concreto na Propriedade do Senhor Pedro Favarato na Comunidade Córrego do Óleo, interior do município de Marilândia/ES.

JUSTIFICATIVA

O referido pedido tem como objetivo melhorar a passagem dos moradores e visitantes da localidade, uma vez que a atual ponte encontra-se em péssimas condições, podendo ocasionar perdas e danos irreparáveis. Por fazer divisa com outras propriedades a ponte é utilizada por muitos proprietários de terras da região, principalmente em época da colheita do café.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 05 de setembro de 2014.


DOUGLAS BADIANI
Vereador- Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-		
N.º <u>853</u>	Fis. <u>45</u>	Livre <u>09</u>
Marilândia-ES - Em:	<u>08</u>	<u>09/2014</u>

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 09 / 09 / 2014

PRESIDENTE